



13 - RDS
13-00645/2010

5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS nº

Voto de Júbilo e congratulações a **Sandoval Matias de Andrade** pelo excelente trabalho prestado ao bairro do Jardim Vista Alegre.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **Sandoval Matias de Andrade**, por ocasião das comemorações dos 46 anos do Bairro do Jardim Vista Alegre.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Sandoval Matias de Andrade está sendo homenageado pelo seu trabalho comunitário no Jardim Vista Alegre, sempre realizado de forma voluntária, principalmente na área esportiva, junto às crianças do bairro, incentivando a prática do futebol e retirando as crianças do ócio e das ruas. Ele é natural de Sergipe, nasceu em 17 de outubro de 1962, chegou ao bairro em 1980 e é vendedor de automóveis.

HISTÓRICO DO BAIRRO

O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no distrito Brasilândia, e foi loteado a partir de 9 de agosto de 1963. A data tornou-se Dia do bairro do Jardim Vista Alegre, Lei do vereador Claudinho. Consta da história, que os proprietários originais da área, que deu o lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues do Prado e sua mulher Maria Nair de Siqueira Prado, que também assinava Nair de Siqueira Prado, e tinha escritório nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1.501.

Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado "Jardim Vista Alegre", situado em terras do antigo sítio "Bananal", lugar outrora conhecido como "Cabeceira do Cabuço", no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do 28 de maio 2010 a área total de 418.965 m², vide transcrição nº 2.256 deste mesmo Cartório.

A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal, por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal e, finalmente, por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo córrego Canivete.

Viaduto Jacaré, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01319-900

Tel.: 3396.4255 - Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudio@camara.sp.gov.br



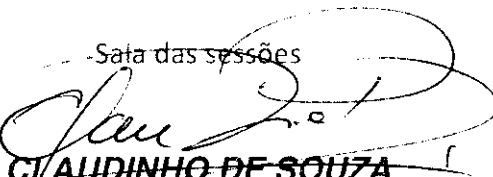
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Sandoval Matias de Andrade
Rua Nortelândia, 87 – casa 2 – Brasilândia
02878-070 – São Paulo - SP

- Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0645/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Sandoval Matias de Andrade, por ocasião das comemorações do 46º aniversário do Jardim Vista Alegre, pelo excelente trabalho prestado ao bairro. HISTÓRICO DO HOMENAGEADO: Sandoval Matias de Andrade está sendo homenageado pelo seu trabalho comunitário no Jardim Vista Alegre, sempre realizado de forma voluntária, principalmente na área esportiva, junto às crianças do bairro, incentivando a prática do futebol e retirando as crianças do ócio e das ruas. Ele é natural de Sergipe, nasceu em 17 de outubro de 1962, chegou ao bairro em 1980 e é vendedor de automóveis. HISTÓRICO DO BAIRRO: O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no Distrito Brasilândia e foi loteado a partir de 9 de agosto de 1963. A data tornou-se Dia do Bairro do Jardim Vista Alegre, lei do Vereador Claudinho. Consta da história que os proprietários originais da área que deu lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues do Prado e sua mulher Maria Nair de Siqueira Prado, que também assinava Nair de Siqueira Prado, e tinha escritório nesta Capital, na Rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1501. Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada nesse Cartório o memorial, a planta e os demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

propriedade, denominado Jardim Vista Alegre, situado em terras do antigo Sítio Bananal, lugar outrora conhecido como Cabeceira do Cabuçu, no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m². A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal; por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal e, finalmente, por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo Córrego Canivete. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao homenageado, na Rua Nortelândia, 87, casa 2, Brasilândia, São Paulo, SP, CEP 02878-070. Sala das Sessões, 27 de maio de 2010. (aa) **Claudio**, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Carlos Apolinário, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Cláudio Prado, Donato, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange, Penna, Ricardo Teixeira, Russomanno e Sandra Tadeu.

DEFERIDO em 27-05-2010. (a) Celso Jatene." Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de junho de 2010.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**, Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDAN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1891/2010

São Paulo, 08 de junho de 2010.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0645/2010, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Sandoval Matias de Andrade.

JCSS/mk.